



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/03/26

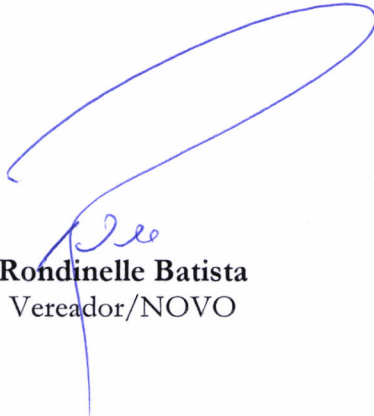
INDICAÇÃO Nº 616, DE 2026.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a realização de fiscalização *in loco*, bem como a notificação do proprietário do terreno situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1052, Bairro Centro, para que proceda à devida limpeza e manutenção do imóvel, conforme dispõe a legislação vigente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de março de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação atende às reiteradas solicitações de moradores e comerciantes localizados nas imediações do referido terreno.

Conforme relatos, o imóvel encontra-se em estado de abandono, com vegetação excessivamente alta e acúmulo de capim, fatores que têm contribuído para o surgimento de animais peçonhentos, além de favorecer a proliferação de insetos, especialmente mosquitos.

Ademais, verifica-se o descarte irregular de resíduos e entulhos no local, agravando as condições sanitárias e ambientais da área. Soma-se a isso o fato de o terreno estar se tornando um possível ponto de ocultação para indivíduos mal-intencionados, o que aumenta a sensação de insegurança entre os transeuntes e a comunidade local.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público, visando à regularização do imóvel, à preservação da saúde pública, à segurança da população e ao cumprimento da legislação municipal.

